

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021

Processo n°: 28264/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA E EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA**, Autarquia Municipal instituída pela Lei n° 7.863/2020, com sede à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, n° 31, 6° andar, Edifício Guandu Center, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrita no CNPJ sob o n° 03.311.730/0001-00, denominada neste ato **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Vanderley Teodoro de Souza**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n° 005.299.657-39 e da Carteira de Identidade sob RG n° 1.097.067-ES, residente e domiciliado à Rua Lúcio Bacelar, n° 290, BL 1, Apto. 0306, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29101-030, nomeado através do Decreto Municipal n° 27.594, de 27 de março de 2018 e, de outro lado, a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr. Cardoso de Melo, n° 1855, andar 12, Conj. 121, bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04.548-903, inscrita no CNPJ sob o n° 60.501.293/0001-12, denominada neste ato **CONTRATADA**, representada legalmente pelo Sr. **Pablo Leo Peduzzi**, argentino, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE n° G213331-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 237.908.238-30, residente e domiciliado à Av. Dr. Cardoso de Melo, n° 1.855, 13° andar, conjunto 132, bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP, e pela Sr.ª **Juliana Mayumi Oshiro Ono**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n° 36.128.699-5 e inscrita no CPF/MF n° 800.589.571-20, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado o Contrato Administrativo n° 006/2021, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação n° 003/2021, firmada nos autos do Processo n° 202673/2021, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de Maio de 2023, encerrando-se em 26 de Maio de 2024, conforme previsão da Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/1993.

DS

VL

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do contrato será de R\$ 10.322,00 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais) para o período de 12 (doze) meses.

DS

GBP

2.2. No valor contratado estão inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço, inclusive tributos e encargos de terceiros.

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511.7077

Assinado digitalmente por VANDERLEY  
TEODORO DE SOUZA:00529965739 Data:  
29/05/2023 14:11:38

DocuSigned by:

Y.M.O

Signed By: JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO:80058957120  
CPF: 80058957120  
Signer Role: Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais  
Signing Time: 25/05/2023 | 16:25:18 BRT

ICP-  
Brasil

69259150D43C4421B60A554C621F2E59

DocuSigned by:

P.L.P

Signed By: PABLO LEO PEDUZZI:23790823830  
CPF: 23790823830  
Signer Role: VP Latam Print  
Signing Time: 25/05/2023 | 15:29:29 BRT

ICP-  
Brasil

CB16A69CFE8E45A28239D6225C50A291

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE**

3.1. Os valores do contrato foram reajustados considerando a apuração do índice real do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para o período de 04/2022 a 03/2023, conforme Cláusula Nona, item 9.1.2 do Contrato nº 006/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento, correrão à conta da seguinte dotação:

Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.01.00; FONTE DE RECURSO: 1759000005807; FICHA: 50.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não contrariem o presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de maio de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**

**AGERSA**

DS  
*VL*

DocuSigned by:  
Pablo Leo Peduzzi  
Signed By: PABLO LEO PEDUZZI/23790823830  
CPF: 23790823830  
Signer Role: VP | Litem Print  
Signing Time: 25/05/2023 | 15:29:21 BRT  
  
**Pablo Leo Peduzzi**

**EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

DocuSigned by:  
Juliana Mayumi O. Ono  
Signed By: JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO:80058957120  
CPF: 80058957120  
Signer Role: Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais  
Signing Time: 25/05/2023 | 16:25:13 BRT



**Juliana Mayumi Oshiro Ono**

**EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Assinatura:

DocuSigned by:  
*Gabriel Barbosa Pereira*  
5C59EDB3561F4A2...

Nome:

CPF:

Assinatura

RAPHAELA STEIN  
MAURO:12675414743

Assinado digitalmente  
por RAPHAELA  
STEIN  
MAURO:12675414743  
Data: 2023.05.29  
08:57:35 -0300

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021

PROCESSO: 28264/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ nº. 60.501.293/0001-12.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 006/2021, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, firmada nos autos do Processo nº 202673/2021, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de Maio de 2023, encerrando-se em 26 de Maio de 2024, conforme previsão da Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.322,00 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.01.00; FONTE DE RECURSO: 1759000005807; FICHA: 50.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa), Pablo Leo Peduzzi (representante legal da Contratada) e Juliana Mayumi Oshiro Ono (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2021.016E0100002.10.0003

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**